

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 05 de  
Fevereiro de 2021  
Edição 779

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº503/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Fabieni Salvador da Silva dos Santos**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº530/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Daniel de Souza Rangel**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº549/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **José Orbilio de Sousa Moreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de Coordenador Financeiro **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº553/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marcelo da Silva Queiroz**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor de Serviços e Programas, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº554/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Vanessa Sousa de Araújo**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Compras, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº555/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marcelo de Carvalho Barreto**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Projetos, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº556/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Cristiano Berenger do Nascimento**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº557/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Carlos Ronald Macabu Areas**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, junto a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, o cargo em comissão de Diretor Técnico, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº558/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Renata Pessanha dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, junto a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, o cargo em comissão de Coordenador Executivo de Gabinete, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº559/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Caroline Gomes Wigand**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, junto a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, a função gratificada de Membro da Comissão de Licenciamento Ambiental, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº560/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marcos Geovane Manhães Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, junto a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, a função gratificada de Membro da Comissão de Licenciamento Ambiental, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº561/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Mauro Paravidini dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, junto a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, a função gratificada de Membro da Comissão de Licenciamento Ambiental, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº562/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Quissila Renata Batista**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, junto a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, a função gratificada de Membro da Comissão de Licenciamento Ambiental, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº563/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Rachel Viana Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, junto a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, a função gratificada de Membro da Comissão de Licenciamento Ambiental, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº564/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Sérgio Faria Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, junto a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, a função gratificada de Membro da Comissão de Licenciamento Ambiental, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº565/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Thatiana Rangel Viana Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, junto a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, a função gratificada de Membro da Comissão de Licenciamento Ambiental, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº566/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Vivianne Viana Lima Maciel**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, junto a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, a função gratificada de Membro da Comissão de Licenciamento Ambiental, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº567/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Erica Irias de Sousa**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº568/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Vinicius Mota de Egidio**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, o cargo em comissão de Diretor Jurídico, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº569/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Lais Silva de Andrade Carneiro**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Passe, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº570/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ana Beatriz Lopes Maciel**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Assessor de Programas Especiais, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº571/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Franklin Gomes Cabral**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sinalização Semafórica, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº572/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Leticia Elen Machado Chagas**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº573/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jean Carlos de Almeida Godinho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Supervisor de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº574/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Almy Junior Cordeiro de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº575/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Monique Pinto de Azevedo Pepe**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº576/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Daniele Rodrigues Gomes Amaral**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº577/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 1416/2020 que nomeou **Fernanda Henrique Caetano**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº578/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jaqueline de Azeredo Henrique**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº579/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Anderson Alves de Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenador do SESMT, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº580/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Hayssa Jorge Gonçalves Terra Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Gerente Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº581/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Sebastião Felipe da Silva Valentim**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Assessor Especial de Tesouraria, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº582/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Leandro Luis Tabet Parente**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Almoarifado e Suprimentos, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº583/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Itabajara Carneiro Faria**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Contabilidade, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº584/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Rachel Barbosa dos Santos Lima**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Compras e Suprimentos, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA – SMS nº 08 de 01 de fevereiro de 2021.**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM AS INSTITUIÇÕES CASA DE APOIO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE – APAPE E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS – APOE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão para Acompanhamento e Fiscalização dos Termos de convênio firmados entre o a Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil: APOE, APAPE e IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

**Art. 2º** - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 04 (quatro) representantes, sendo, 02(dois) membros para acompanhar os convênios da APOE e APAPE e 02(dois) membros para acompanhar os convênios da Casa de Apoio Irmãos da Solidariedade, assim dispostos:

**CASA DE APOIO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE:**

- Rodrigo Rodrigues de Azevedo, matrícula nº 33.526 – Coordenador do Programa Municipal DST-AIDS e Hepatites Virais;  
- Constância do Socorro Leal Preste Gomes, Matrícula nº 1185786 – Assistente Social do Programa Municipal DST-AIDS e Hepatites Virais.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE – APAPE:**

- Lana Maria Pereira da Silva, matrícula nº 33.506 – Assessora Chefe da Coordenação Municipal de Saúde Mental;  
- Dirlei da Silva Rosa, matrícula 30.298 – Assistente Social da Coordenação Municipal de Saúde Mental.

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS – APOE:**

- Lana Maria Pereira da Silva, matrícula nº 33.506 – Assessora Chefe da Coordenação Municipal de Saúde Mental;  
- Dirlei da Silva Rosa, matrícula 30.298 – Assistente Social da Coordenação Municipal de Saúde Mental.

**Art. 3º** - A Comissão de que trata esta Portaria deverá realizar visitas "in loco" a cada 03(três) meses/parcelas e ao final do termo, para fins de emissão de relatório técnico de monitoramento e avaliação e parecer regular ao final do processo de prestação de contas referente a cada parcela mensal.

**Art. 4º** - Fica assegurado aos seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e, acatar ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução, por meio de relatório e, quando cabível, notificação à Organização da Sociedade Civil (OSC).

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PORTARIA Nº 09/2021**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 044/2021, publicado no dia 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Vacinação contra o COVID-19, as sanções decorrentes do seu descumprimento, e dá outras providências;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

I - a apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de eventuais irregularidades no armazenamento, transporte, dispensação e aplicação da vacina contra o COVID-19, para fins de instauração de processo administrativo;



II - o imediato cumprimento de todas as determinações constantes do Decreto Municipal nº 044/2021, mormente a exigência de preenchimento e assinatura, por todos aqueles que estejam envolvidos em quaisquer das etapas de vacinação, do "termo de responsabilidade" (anexo do Decreto), que deverá ser disponibilizado periodicamente, ou quando exigido, ao Secretário Municipal de Saúde;

III - a imediata publicação da relação nominal e cadastral dos vacinados contra o COVID-19.

A inobservância das determinações supracitadas poderá acarretar responsabilidades a serem apuradas nos âmbitos civil, penal e administrativo.

Dê-se ciência desta Portaria ao Ministério Público, para que, caso repute pertinente, auxilie na fiscalização das normas sanitárias e na observância da Política Municipal de Vacinação, adotando as medidas que julgar necessárias ao escopo de identificação e sanção dos servidores que atuarem de forma indevida.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2021.

**ADELSIR BARRETO SOARES**  
Secretário Municipal de Saúde

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 02 /21

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 05/02/2021 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo MEET com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- 2 - Composição das Comissões Permanentes do CMAS
- 3 - Proposições e ações intersetoriais a população em situação de rua.
- 4 - Assuntos gerais.

**Eliana Monteiro Feres**  
Vice Presidente do CMAS

## Previcampos

#### PORTARIA Nº004/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – Previcampos, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de estudo, padronização e aprimoramento do fluxo de trabalho do setor de Perícia Médica deste Instituto e CONSIDERANDO o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Criar a Comissão de Reformulação do Setor de Perícia Médica no âmbito do Previcampos;

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I - DILENE FERNANDES MAIA, representando o Previcampos.
- II - CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES, representando a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- III - DANTE PINTO LUCAS, representando a Fundação Municipal de Saúde.

**Art.3º** A comissão de que trata o artigo anterior deverá apontar sugestões de aprimoramento do fluxo de trabalho no setor de Perícia Médica, bem como, propor alteração e/ou unificação da legislação que regulamenta as perícias médicas no âmbito do PREVICAMPOS.

**Art.4º** As providências de que tratam o artigo anterior serão apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

#### PORTARIA Nº05/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – Previcampos, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Convocar a servidora **SRª MARIA REGINA MACHADO DE FREITAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 8767, a comparecer no prazo de 24 horas, ao Instituto PREVICAMPOS situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, no horário das 9:00 às 12:00 hs para tratar de assuntos de seu interesse-Aposentadoria Voluntária.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
PORTARIA Nº 116/2021

## Câmara Municipal

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, convocam o Conselho Fiscal do Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, para assembleia de apreciação e aprovação do exercício financeiro de 2020, a realizar-se na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, situada na Av. Alberto Torres, nº 334 – Jardim Maria Queiroz, no dia 08 de Fevereiro de 2021 às 10h.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
- Presidente -

#### PORTARIA Nº 0268/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

- I - **Processo Administrativo nº 119/2020.**
- II - **Objeto:** Aquisição de água mineral 1,5l e 500ml
- III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001-99.
- IV - **Contratada:** JMR ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 13.591.620/0001-94.
- V - **Vigência:** 21/08/2020 a 20/08/2021.
- VI - **Fiscal:** Fabington Rangel da Silva.
- VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

#### Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

#### PORTARIA Nº 0269/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

- I - **Processo Administrativo nº 065/2020.**
- II - **Objeto:** Serviços de Dedetização para todas as áreas internas e externas da Câmara Municipal e EMUGLE.
- III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.
- IV - **Contratada:** F. RIBEIRO SILVEIRA ME – CNPJ nº 13.338.654/0001-71.
- V - **Vigência:** 19/08/2020 a 18/08/2021.
- VI - **Fiscal:** Karla Marcelino França.
- VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

#### Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

#### PORTARIA Nº 0270/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

- I - **Processo Administrativo nº 007/2020.**
- II - **Objeto:** Execução de obras de comunicação visual conforme projeto elaborado nas edificações da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.
- III - **Contratante:** FUNDO ESPECIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 19.325.435/0001-34.
- IV - **Contratada:** SANTOS & COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. – CNPJ nº 33.157.408/0001-20.
- V - **Vigência:** 03/12/2020 a 14/02/2021.
- VI - **Fiscal:** Patrícia de Souza Manhães.
- VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0271/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº 091/2020.**

II - **Objeto:** Suporte da Gestão da aplicação da contabilidade pública e orçamentária, bem como fornecimento de material.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** M.J.C DA HORA ME – CNPJ nº 19.325.435/0001-34.

V - **Vigência:** 04/08/2020 a 03/08/2021.

VI - **Fiscal:** Patrícia de Souza Manhães.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0272/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº 117/2019.**

II - **Objeto:** Serviços de internet banda larga e pontos de TV, com aluguel de equipamentos.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** ACESSO TOTAL COMÉRCIO INTERNET E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ nº 08.056.131/0001-00.

V - **Vigência:** 01/09/2020 a 31/08/2021.

VI - **Fiscal:** Patrícia de Souza Manhães.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0273/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº 207/2017.**

II - **Objeto:** Fornecimento de mão de obra de recepcionista, auxiliar de limpeza e encarregado, bem como fornecimento de material.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** PORTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 04.546.653/0001-21.

V - **Vigência:** 03/08/2020 a 02/04/2021.

VI - **Fiscal:** Jairo Baltazar Vieira.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0274/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº 098/2020.**

II - **Objeto:** Locação de copiadoras profissionais de pequeno, médio e grande porte.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 04.617.631/0001-05.

V - **Vigência:** 04/08/2020 a 03/08/2021.

VI - **Fiscal:** Patrícia de Souza Manhães.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0275/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº 056/2020.**

II - **Objeto:** Locação de veículos sem motorista e sem combustível.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** V. L. VIANA MACHADO SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ nº 11.368.658/0001-77.

V - **Vigência:** 19/03/2020 a 19/03/2021.

VI - **Fiscal:** Jairo Baltazar Vieira.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

#### **PORTARIA Nº 0276/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº** 064/2020.

II - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de jardim para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** ESTAÇÃO DAS PLANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME – CNPJ nº 39.905.617/0001-91.

V - **Vigência:** 02/07/2020 a 01/05/2021.

VI - **Fiscal:** Patrícia de Souza Manhães.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

#### **PORTARIA Nº 0277/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº** 023/2020.

II - **Objeto:** Locação de Imóvel para EMUGLE.

III - **Contratante:** FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 19.325.435/0001-34.

IV - **Contratada:** NOEMI FERREIRA VEIGA – CPF nº 655.371.657.

V - **Vigência:** 02/03/2020 a 01/03/2022.

VI - **Fiscal:** Rafael da Rosa Pereira Junior.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

#### **PORTARIA Nº 0278/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº** 315/2017.

II - **Objeto:** Prestação de Serviços de Manutenção de TI.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** ELET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP – CNPJ nº 10.636.394/0001-22.

V - **Vigência:** 06/03/2020 a 05/03/2021.

VI - **Fiscal:** Jairo Baltazar Vieira.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

#### **PORTARIA Nº 0279/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo:** 062/2020.

II - **Objeto:** Prestação de serviços de aluguel de sistemas, de ensino/aprendizagem, contracheques, recepção, ESIC, atualização de Website e aplicativos de celulares Android.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** PKX SOLUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 33.599.112/0001-60.

V - **Vigência:** 09/07/2020 a 08/07/2021.

VI - **Fiscal:** Jairo Baltazar Vieira.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

#### **PORTARIA Nº 0280/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº** 032/2020.

II - **Objeto:** Manutenção predial preventiva e corretiva de pequenos reparos dos sistemas das instalações da CMCG e EMUGLE.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 17.361.345/0001-73.

V - **Vigência:** 19/03/2020 a 18/02/2021.

VI - **Fiscal:** Jairo Baltazar Vieira.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.



Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0281/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº 027/2020.**

II - **Objeto:** Produção de conteúdo para a grade de programação da TV Câmara Campos.

III - **Contratante:** FUNDO ESPECIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 19.325.435/0001-34.

IV - **Contratada:** D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME – CNPJ nº 10.879.424/0001-21.

V - **Vigência:** 03/08/2020 a 02/08/2021.

VI - **Fiscal:** Fabington Rangel da Silva.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0282/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº 020/2020.**

II - **Objeto:** Serviços Técnicos na Área de Radiodifusão na TV Câmara.

III - **Contratante:** FUNDO ESPECIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 19.325.435/0001-34.

IV - **Contratada:** D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME – CNPJ nº 10.879.424/0001-21.

V - **Vigência:** 08/07/2020 a 07/07/2021.

VI - **Fiscal:** Fabington Rangel da Silva.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0283/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº 160/2019.**

II - **Objeto:** Serviços de implantação, migração e conservação de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de sistemas informatizados.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMOS S/S LTDA – CNPJ nº 01.563.165/0001-34.

V - **Vigência:** 19/08/2020 a 18/08/2021.

VI - **Fiscal:** Patrícia de Souza Manhães.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0284/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº 205/2017.**

II - **Objeto:** Serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA – CNPJ nº 10.957.856/0001-03.

V - **Vigência:** 01/09/2020 a 30/04/2021.

VI - **Fiscal:** Jairo Baltazar Vieira.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0285/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº 279/2019.**

II - **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva dos terminais e ramais telefônicos existentes na CMCG

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001-99.

IV - **Contratada:** RASEC SOLUÇÕES EIRELI ME – CNPJ nº 19.445.823/0001-59.

V - **Vigência:** 07/04/2020 a 06/04/2021.

VI - **Fiscal:** Fabington Rangel da Silva.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0286/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº 105/2019.**

II - **Objeto:** Prestação de serviços de publicidade e propaganda

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** DR PROPAGANDA – CNPJ nº 29.839.297/0001-65.

V - **Vigência:** 27/12/2020 a 27/12/2021.

VI - **Fiscal:** Karla Marcelino França.

VII - **Gestor:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0287/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0082/2021 que nomeou Edmea Andrade Pinto Nunes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC-1, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0288/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0156/2021 que nomeou Marta Fernandes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC-1, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0289/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0182/2021 que nomeou Antônio Carlos Manhães Silva Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC-1- N2, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0290/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Priscila da Conceição Costa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0291/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Andre Luis da Silva Boviot, para exercer a função gratificada de Pregoeiro Oficial, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-2, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0292/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0230/2021 que nomeou Guilherme Freitas de Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0293/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Caio César Pinheiro Bichara Coutinho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)